



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 7 DE AGOSTO DE 1971

A T A N° 1136/71

AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO/LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A -/ SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA,/ O PROJETO DE LEI N° 237, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE/ DE CR\$ 29.800,00, E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VALOR.

APROVADO POR UNÂMIMIDADE, A INDICAÇÃO N° 14, DE AUTORIA DO/ VEREADOR OSMAR SOUZA DO AMARAL, ATRAVÉS DA QUAL SOLICITA PROVIDÊNCIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA O SERVIÇO DE ALARGAMENTO DA ESTRADA /, DO MARTINZINHO AO PASSO DOS CARROS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

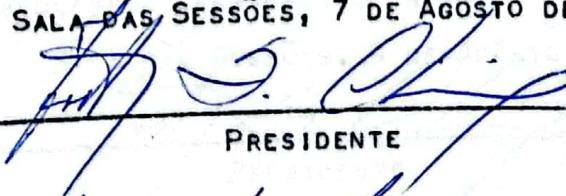
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/ DATILOGRAGASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 9 DE / AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM / DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 236, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI N° 237, DO EXECUTIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16

SALA DAS SESSÕES, 7 DE AGOSTO DE 1971


PRESIDENTE


SECRETÁRIO,-